

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

ATIVO	N.E.	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		18.470.472,99	19.723.840,98
Disponível		17.261.165,72	18.609.621,51
Caixa		99,22	174,04
Bancos Conta Movimento		532,76	1.389,48
Aplicações de Liquidez Imediata	10.1	17.260.533,74	18.808.057,99
Realizável		1.209.307,27	1.114.219,47
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		915.293,74	931.687,24
Contraprestação Pecuniária / Prêmio a Receber	10.2	108.066,71	100.022,85
Participação dos Beneficiários em Eventos / Sinistros Indenizáveis	10.2	778.852,37	828.393,81
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		6.307,84	3.270,58
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		22.066,82	-
Créditos Tributários e Previdenciários	10.3	31.351,32	31.351,32
Bens e Títulos a Receber		262.662,21	151.180,91
Estoque	10.4	65.455,25	42.743,78
Adiantamentos	10.5	197.084,08	108.437,13
Outros Bens e Títulos a Receber		122,88	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		39.599,25	38.687,70
Investimentos	10.6	35.939,85	34.418,40
Participações Societárias pelo Método de Custo		-	34.418,40
Outros Investimentos		35.939,85	-
Imobilizado		3.659,40	4.269,30
Imobilizado de Uso Próprio		3.659,40	4.269,30
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos	10.7	3.659,40	4.269,30
TOTAL DO ATIVO		18.510.072,24	19.762.528,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E.	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE		13.388.566,36	8.373.204,85
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	10.8	12.434.505,48	7.583.079,31
Provisão de Prêmios / Contraprestação		4.254.474,98	335.617,29
Provisão de Insuficiência de Prêmios	10.8.1	4.254.474,98	335.617,29
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	10.8.2	240.025,01	228.840,18
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores	10.8.3	2.513.986,36	2.451.256,31
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	10.8.4	5.426.019,13	4.567.365,53
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		520.202,16	284.340,25
Contraprestações / Prêmios a Restituir		18.881,37	297,51
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		6.823,33	1.344,14
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		494.497,46	282.698,60
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	10.9	170.703,64	159.153,98
Débitos Diversos	10.10	263.155,08	346.631,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.121.505,88	11.389.323,83
Patrimônio Social		11.389.323,83	14.006.340,61
Déficits Acumulados		(6.267.817,95)	(2.617.016,78)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.510.072,24	19.762.528,68


Mário Lino Arantes
Presidente Executivo


Edson de Santana Peres
Vice Presidente Executivo

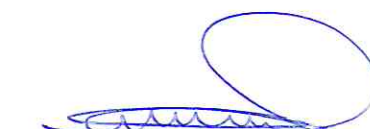

Mayara de Oliveira Rodrigues
Contadora CRC-PR 076715

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	N.E.	2025	2024
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde.....		41.210.027,17	40.749.740,24
Receitas com Operações de Assistência à Saúde.....		41.210.027,17	40.749.740,24
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos.....	11	45.128.884,86	41.085.357,53
(-) Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....		(3.918.857,69)	(335.617,29)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		46.660.188,34	42.497.824,31
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados.....	11	45.801.534,74	41.417.271,90
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados.....		858.653,60	1.080.552,41
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....		(5.450.161,17)	(1.748.084,07)
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde.....		780,00	18.449,68
Outras Receitas Operacionais.....		119.538,25	38.801,10
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		104.704,00	88.276,89
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		7.698,40	22.192,66
Provisão para Perdas sobre Créditos.....		97.005,60	66.084,23
Outras Despesas Oper. de Assit. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora.....		1.228,82	55.269,71
RESULTADO BRUTO.....		(5.435.775,74)	(1.834.379,89)
Despesas Administrativas.....		2.778.104,32	2.354.489,38
Resultado Financeiro Líquido.....		1.946.062,11	1.571.852,49
Receitas Financeiras.....		2.481.360,21	1.989.509,08
Despesas Financeiras.....		535.298,10	417.656,59
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTO E PARTICIPAÇÕES.....		(6.267.817,95)	(2.617.016,78)
RESULTADO LÍQUIDO.....		(6.267.817,95)	(2.617.016,78)


Mário Lino Arantes
Presidente Executivo


Edson de Santana Peres
Vice Presidente Executivo


Mayara de Oliveira Rodrigues
Contadora CRC-PR 076715

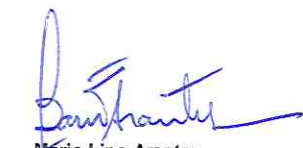


ASSOCIAÇÃO FUNDO DE PROTEÇÃO À SAÚDE
CNPJ: 08.883.265/0001-97
CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

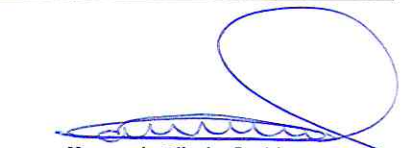
ANS 416584

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS		2025	2024
(+) Recebimento de Planos Saúde.....		57.171.384,22	52.049.539,32
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras.....		2.007.739,65	1.644.944,24
(+) Outros Recebimentos Operacionais.....		239,02	17.069,30
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde.....		56.828.529,92	51.036.498,81
(-) Pagamento de Pessoal.....		1.102.290,01	881.566,39
(-) Pagamento de Serviços Terceiros.....		537.958,66	467.191,91
(-) Pagamento de Tributos.....		1.955.374,95	1.601.818,15
(-) Outros Pagamentos Operacionais.....		225.485,55	178.502,58
Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....		(1.470.276,20)	(453.824,98)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento.....		121.820,41	39.060,59
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos.....		121.820,41	39.060,59
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....		(1.348.455,79)	(414.764,39)
CAIXA - Saldo Inicial.....		18.609.621,51	19.024.385,90
CAIXA - Saldo Final.....		17.261.165,72	18.609.621,51
Ativos Livres no Início do Período.....		18.609.621,51	19.024.385,90
Ativos Livres no Final do Período.....		17.261.165,72	18.609.621,51
Diminuição nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES.....		(1.348.455,79)	(414.764,39)


Mario Lino Arantes
Presidente Executivo


Edson de Santana Peres
Vice Presidente Executivo

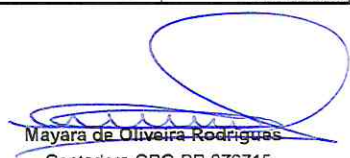

Mayara de Oliveira Rodrigues
Contadora CRC-PR 076715

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	PATRIMÔNIO SOCIAL	Prejuízos/ Deficits Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023.....	9.460.957,50	4.545.383,11		14.006.340,61
Transferência de Superávit do Exercício Anterior.....	4.545.383,11	(4.545.383,11)	-	-
Déficit do Exercício.....	-	(2.617.016,78)	(2.617.016,78)	(2.617.016,78)
Resultado Abrangente Total.....	-	-	(2.617.016,78)	-
SALDO EM 31/12/2024.....	14.006.340,61	(2.617.016,78)	-	11.389.323,83
Transferência de Déficit do Exercício Anterior.....	(2.617.016,78)	2.617.016,78	-	-
Déficit do Exercício.....	-	(6.267.817,95)	(6.267.817,95)	(6.267.817,95)
Resultado Abrangente Total.....	-	-	(6.267.817,95)	-
SALDO EM 31/12/2025.....	11.389.323,83	(6.267.817,95)	-	5.121.505,88


Mário Lino Arantes
Presidente Executivo


Edson de Santana Peres
Vice Presidente Executivo


Mayara de Oliveira Rodrigues
Contadora CRC-PR 076715

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Fundo de Proteção à Saúde (FUPS), fundada em 14 de junho de 2007, é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída nos termos dos artigos 44, 53 a 61 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), com sede no Município de Campo Mourão – PR. O FUPS está registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o número 41658-4, atuando exclusivamente na modalidade de autogestão com mantenedor e tem por finalidade administrar planos privados de assistência à saúde sem objetivo de lucro, oferecendo cobertura aos seus associados, patrocinadores e respectivos dependentes, conforme estatuto social e normas estabelecidas pela ANS. Por sua natureza jurídica e finalidade institucional, a Associação enquadra-se como pessoa jurídica de direito privado, com características típicas das entidades de autogestão previstas na legislação setorial.

NOTA 02 – POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASES DE PREPARAÇÃO

2.1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, especialmente a NBC TG 1000 e a ITG 2002, bem como as normas específicas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em conformidade com a RN nº 528/2022 e o Plano de Contas Padrão (PCP-ANS).

A preparação destas demonstrações segue o regime de competência, exceto a Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentada pelo método direto. As políticas contábeis são aplicadas de forma uniforme em todos os períodos apresentados. A Associação, por sua natureza jurídica, é imune e isenta do IRPJ e da CSLL, conforme legislação federal aplicável às entidades sem fins lucrativos, observando também as normas regulatórias emitidas pela ANS. A administração da entidade autorizou a elaboração e conclusão das demonstrações contábeis em 26 de janeiro de 2026, considerando eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.2 – RECONHECIMENTOS DE ATIVOS

Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a operadora. Conforme a NBC TG Estrutura Conceitual. Observa-se também que para a classificação como ativo o seu valor ou custo deve ser medido com bases confiáveis.

2.3 – MENSURAÇÃO DOS ATIVOS

Os ativos foram mensurados pelo custo histórico. Onde o custo histórico representa a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa.

2.4 – ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os Ativos, conforme as normas brasileiras de contabilidade, são segregados em circulante e não circulante.

Foram considerados como circulante o caixa ou equivalentes de caixa e os ativos que se espera realizar durante o ciclo anual, período de doze meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis. Todos os demais ativos foram classificados como não circulantes.

2.5 – RECONHECIMENTOS DE PASSIVOS

Os passivos são reconhecidos quando a entidade possui obrigação presente decorrente de eventos passados, cuja liquidação deverá resultar na saída de recursos. As provisões técnicas das operações de assistência à saúde são reconhecidas conforme critérios estabelecidos na RN nº 574/2023 da ANS.

2.6 – MENSURAÇÃO DE PASSIVOS

Os passivos financeiros relevantes exigíveis a curto prazo foram mensurados pelo valor total da obrigação.

2.7 – PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos, conforme as normas brasileiras de contabilidade, são segregados em circulante e não circulante.

Foram classificados como passivo circulante aqueles que a operadora espera liquidar durante o ciclo anual, equivalente ao período de doze meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis.

2.8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é composto pelo Patrimônio Social e pelos superávits ou déficits acumulados. O resultado do exercício é transferido para os resultados acumulados no período seguinte.

2.9 – CONTINUIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a operadora está em atividade, o assim irá manter-se por um futuro previsível, com o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade.

2.10 – RECONHECIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS

As Receitas e Despesas são reconhecidas em conformidade com o regime de competência. Regime de competência é o que apropria receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas em conformidade com a RN 528/2022.

NOTA 03 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC TG 26 e RN 528/2022 da ANS – Apresentação das Demonstrações Contábeis e incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e estas Notas Explicativas.

NOTA 04 – MOEDA FUNCIONAL

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que corresponde à moeda funcional e de apresentação da Associação.

NOTA 05 – REGIME TRIBUTÁRIO

As entidades isentas possuem suas garantias advindas do art. 15, Lei nº 9.532/1997.

A isenção a que se refere o artigo aplica-se, exclusivamente, em relação ao imposto de renda da pessoa jurídica e à contribuição social sobre o lucro líquido. Não estão abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável. Contribui ao PIS com a alíquota de 1,0% sobre a folha de salários, e está isenta da COFINS sobre as receitas da atividade própria, Lei nº 10.833/2003.

NOTA 06 – EVENTO SUBSEQUENTE

A administração do FUPS realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis e desfavoráveis, relevantes, que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito continuidade. Após esta análise se constatou que nenhum evento importante e impactante foi constatado.

NOTA 07 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem numerário em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata e baixo risco de variação no valor, classificados conforme o CPC 03.

NOTA 08 – REALIZÁVEL

O realizável é composto por créditos decorrentes das operações da assistência à saúde, registrados conforme a estrutura do Plano de Contas Padrão da ANS. Inclui contraprestações a receber, participação dos beneficiários em eventos (coparticipações), outros créditos operacionais, créditos tributários e adiantamentos, mensurados pelo valor de realização com base nas informações disponíveis na data do balanço.

NOTA 09 – RESULTADO APURADO

O déficit apurado no exercício foi integralmente transferido para os resultados acumulados, compondo o Patrimônio Líquido da Associação.

NOTA 10 – BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 10.1 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são compostas por investimentos de curto prazo mantidos pela Associação com a finalidade de otimizar a gestão de caixa. São registradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e referem-se a títulos de renda fixa com liquidez imediata.

A composição das aplicações financeiras é a seguinte:

CONTAS	2025	2024
Bradesco S/A - CDB-DI.....	4.512.823,62	5.284.862,85
Credicoamo - CDB-DI.....	12.747.710,12	13.323.175,14
Total.....	17.260.533,74	18.608.057,99

NOTA 10.2 – CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER E PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS/SINISTROS INDENIZÁVEIS

O saldo refere-se às contraprestações pecuniárias a receber e à participação dos beneficiários em eventos assistenciais (coparticipações), líquidas das provisões para perdas sobre créditos. Esses valores representam direitos da Associação decorrentes dos atendimentos realizados e pendentes de recebimento, registrados conforme a estrutura de contas do PCP-ANS. A composição das contas a receber é a seguinte:

CONTAS	2025	2024
Contraprestação Pecuniária / Prêmio a Receber	153.847,92	122.112,72
(-) Provisão para perdas sobre créditos.....	(45.781,21)	(22.089,87)
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados a Receber.....	928.140,24	902.163,64
(-) Provisão para perdas sobre créditos.....	(183.347,65)	(113.326,74)
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros a Cobrar.....	34.059,78	39.556,91
Total.....	886.919,08	928.416,65

NOTA 10.3 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários referem-se a valores retidos indevidamente em processo judicial e objeto de pedido administrativo de restituição junto à Receita Federal do Brasil. Os valores estão registrados pelo montante a recuperar, conforme documentação comprobatória protocolada e de acordo com a legislação tributária aplicável às entidades imunes e isentas. A composição da conta é a seguinte:

CONTAS	2025	2024
Imposto de Renda a Compensar / Restituir.....	31.351,32	31.351,32
Total.....	31.351,32	31.351,32

NOTA 10.4 – ESTOQUES

O estoque é composto por materiais e medicamentos destinados ao uso nas atividades assistenciais realizadas em favor dos beneficiários, conforme o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS. São registrados pelo custo de aquisição, considerando o valor pago na compra dos itens. A composição da conta é a seguinte:

CONTAS	2025	2024
Materiais/Medicamentos/OPME.....	65.455,25	42.743,78
Total.....	65.455,25	42.743,78

NOTA 10.5 – ADIANTAMENTOS

A composição das contas de adiantamentos é a seguinte:

CONTAS	2025	2024
Adiantamento a Funcionários.....	4.589,17	10.834,00
Adiantamento a Prestadores de Serviços Assistenciais.....	192.179,92	97.603,13
Adiantamento a Fornecedores.....	314,99	-
Total.....	197.084,08	108.437,13

NOTA 10.6 – INVESTIMENTOS

Os investimentos referem-se à participação da Associação como cooperada na Cooperativa de Crédito CREDICOAMO. O saldo é representado pelo capital social mantido junto à cooperativa, registrado pelo valor aplicado e acrescido de seus rendimentos até a data do Balanço, está classificado no ativo não circulante, por não possuir previsão de resgate no curto prazo. A composição da conta é a seguinte:

CONTAS	2025	2024
Outros Investimentos.....	35.939,85	34.418,40
Total.....	35.939,85	34.418,40

NOTA 10.7 – IMOBILIZADO - NÃO HOSPITALARES / ODONTOLÓGICOS

O imobilizado da Associação é composto por bem destinado ao uso nas atividades administrativas. O saldo refere-se a uma tritadora de papel registrada ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A composição da conta é a seguinte:

CONTA	2025	2024
Custo de aquisição.....	6.099,00	6.099,00
(-) Depreciação acumulada.....	(2.439,60)	(1.829,70)
Total.....	3.659,40	4.269,30



NOTA 10.8 – PROVISÕES TÉCNICAS

As Provisões Técnicas foram constituídas conforme o disposto na RN 574/2023.

NOTA 10.8.1 – Provisão de Insuficiência de Prêmios

A Provisão de Insuficiência de Prêmios deve ser constituída quando o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação do plano. Ao realizar a apuração do valor a ser provisionado, conforme fórmula de cálculo disponibilizada no Anexo VII da RN 574/2023.

NOTA 10.8.2 – Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS

A Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS é constituída pelos valores a pagar ao Sistema Único de Saúde - SUS referente as cobranças efetuadas pela ANS, decorrentes das utilizações dos beneficiários do FUPS na rede pública de saúde. Os valores foram contabilizados com base no valores dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI), considerando o percentual histórico de cobrança, somado ao montante total cobrado nas Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas e ao saldo de parcelamento aprovado pela ANS.

NOTA 10.8.3 – Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para Outros Prest. de Serviços Assistenciais

Conforme estabelecido no art. 8 da Resolução Normativa – RN nº 574/2023 e suas alterações, a Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar, para dar garantia aos eventos/sinistros já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, deverá ser constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro. A provisão em questão abrange, também, os valores a serem reembolsados aos beneficiários.

CONTAS	2025	2024
Rede Contratada / Credenciada.....	2.500.211,49	2.405.891,73
Intercâmbio.....	5.429,16	2.941,15
Reembolso.....	8.345,71	42.423,43
Total.....	2.513.986,36	2.451.256,31

NOTA 10.8.4 – Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA), é estimada para suprir sinistros que tenham ocorrido, mas, que ainda não foram avisados à operadora. Por se tratar de operadora de médio porte, o FUPS pode aplicar os percentuais disponíveis nos itens I e II do Art. 11 da RN 574/2023.

A Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados no SUS (PEONA-SUS), é estimada para suprir sinistros que tenham ocorrido na rede pública de saúde mas que ainda não foram avisados à operadora. Como a operadora não possui metodologia atuarial própria, foi observado, para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da RN 574/2023.

CONTAS	2025	2024
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores.....	4.654.699,48	4.089.831,13
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS.....	771.319,65	477.534,40
Total.....	5.426.019,13	4.567.365,53

NOTA 10.9 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS

A composição dos tributos e encargos sociais a recolher é a seguinte:

CONTAS	2025	2024
Imposto de Renda Retido na Fonte.....	36.355,86	42.479,66
INSS sobre salários.....	44.076,76	39.289,34
INSS sobre serviços de terceiros.....	2.783,57	3.208,90
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.....	13.270,71	13.339,87
PIS s/ folha de pagamento.....	2.168,27	2.129,17
COFINS s/ receita financeira.....	8.347,14	8.070,60
Contribuições Sociais Retidas na Fonte.....	63.701,33	52.636,44
Total.....	170.703,64	159.153,98

NOTA 10.10 – DÉBITOS DIVERSOS

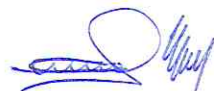
A composição dos débitos diversos é a seguinte:

CONTAS	2025	2024
Salários a pagar.....	69.200,31	78.811,34
Férias.....	129.705,93	173.872,29
Fornecedores.....	42.815,80	77.366,39
Convênios debitados em folha de funcionários.....	21.433,04	16.581,29
Total.....	263.155,08	346.631,31

NOTA 11 – MARGEM DE GARANTIA POR CONTRATO

A composição da margem de contribuição dos contratos é a seguinte:

DESCRIÇÃO	Coletivo Empresarial	
	2025	2024
Contribuição de associados.....	46.231.816,06	41.165.289,12
Contribuição de patrocinadores.....	377.080,36	591.317,67
Corresponsabilidade Assumida (Intercâmbio).....	8.362,95	6.235,52
Contraprestação de Corresponsabilidade Cedida (Intercâmbio).....	(1.488.374,51)	(677.484,78)
INGRESSOS LÍQUIDOS	45.128.884,86	41.085.357,53
Eventos indenizáveis.....	45.801.534,74	41.417.271,90
Consultas médicas.....	4.492.541,51	4.568.855,37
Outros atendimentos ambulatoriais.....	5.883.188,56	4.465.688,02
Exames.....	7.854.143,11	6.920.107,12
Terapias.....	7.456.806,86	4.874.309,49
Internações.....	20.114.854,70	20.588.311,90
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO.....	(672.649,88)	(331.914,37)

NOTA 12 – INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA

Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência Médico-hospitalar	Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2025	2024	2025	2024
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido.....	-	-	(1.488.374,51)	(677.484,78)
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei.....	-	-	(1.488.374,51)	(677.484,78)
Total.....	-	-	(1.488.374,51)	(677.484,78)

Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência a Saúde Médico Hospitalar	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2025	2024	2025	2024
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido.....	45.801.534,74	41.417.271,90		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei.....	45.801.534,74	41.417.271,90		
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido.....	-	-	8.362,95	6.235,52
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei.....	-	-	8.362,95	6.235,52
Total.....	45.801.534,74	41.417.271,90	8.362,95	6.235,52

NOTA 13 – CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – MÉTODO INDIRETO

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC pelo Método Direto. O CPC - 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, determina que, a entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto deverá destacar a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

DESCRIÇÃO	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / Déficit do Exercício.....	(6.267.817,95)	(2.617.016,78)
(+) Depreciação/Amortização.....	609,90	609,90
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores.....	-	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT AJUSTADO.....	(6.267.208,05)	(2.616.406,88)
Investimentos.....	(123.341,86)	(40.291,94)
Aumento / Redução nos Ativos.....	(95.087,80)	487.635,97
Créditos de Operações c/Planos de Assistência a Saúde.....	16.393,50	623.947,94
Bens e Títulos a Receber.....	(111.481,30)	(136.311,97)
Aumento nos Passivos.....	5.015.361,51	1.715.237,87
Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde.....	4.851.426,17	1.574.880,10
Débitos de Operações de Assistência a Saúde.....	235.861,91	67.027,32
Tributos e Encargos Sociais a Recolher.....	11.549,66	35.722,80
Débitos Diversos.....	(83.476,23)	37.607,65
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.470.276,20)	(453.824,98)

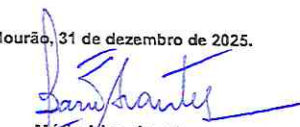
NOTA 14 – PASSIVOS CONTINGENTES

A administração da entidade não tem conhecimento de nenhum passivo contingente ou lançamento complementar que devesse ser registrado provisão e/ou divulgado, a fim de prevenir eventuais riscos cíveis, trabalhistas, tributários e fiscais.

NOTA 15 – ATIVO GARANTIDOR

O FUPA é uma operadora de autogestão com mantenedor, conforme Termo de Garantia Financeira firmado com a Coamo Agroindustrial Cooperativa, aprovado e vigente perante a ANS. Nos termos da RN nº 137/2006 e da RN nº 528/2022, a Mantenedora assume integralmente as garantias financeiras e a responsabilidade subsidiária pelos riscos e obrigações decorrentes da operação dos planos de saúde, conforme previsto no referido Termo. Dessa forma, o FUPA está dispensado da constituição e vinculação de ativos garantidores próprios, cabendo apenas a contabilização das provisões técnicas conforme o PCP ANS.

Campos Mourão, 31 de dezembro de 2025.


Mario Lino Arantes
Presidente Executivo


Edson de Santana Peres
Vice Presidente Executivo


Mayara de Oliveira Rodrigues
Contadora CRC-PR 076715